

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria 024/2021

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 01 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos art. 70, incisos I, VII e XI da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 076162882 SSP/PE e CPF/MF nº 322.085.294-72, Matrícula Funcional n. 207-1 no Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Feira Nova, nos termos do **ARTIGO 40 § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", § 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO, O ARTIGO 3º, INCISOS I, II E III DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005 E ATTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 498/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**, conforme processo do **FEIRAPREV nº 024/2021**, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência